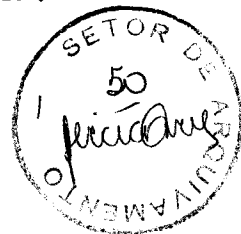




# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1245/94  
DE 11 DE AGOSTO DE 1994.



"DENOMINA DE RUA CECÍLIA MEIRELES  
A ATUAL RUA 1, LOCALIZADA NO BAIRRO  
PALMARES".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por  
seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu  
nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cecília  
Meireles, a atual Rua 1, localizada no Bairro Palmares.

Art. 2º - O Executivo Municipal providen-  
ciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos in-  
teressados as medidas desta Lei.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 11 DE AGOSTO DE 1994.

  
GERMIN LOUREIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Ga-  
binete aos 11 dias do mês de agosto de 1994.

  
JOSÉ LOUREIRO  
Chefe de Gabinete